



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 815/2025

De 29 de dezembro de 2025

ENCERRA, Desligamento de Jane Netto Batista, Pelo Término De Prazo de Substituição de férias dos Conselheiros Tutelares, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- ENCERRA, desligamento de Jane Netto Batista, pelo término de prazo de substituição do período de férias dos conselheiros titulares, a partir de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de dezembro de 2025.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se